



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 145/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 115/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 49ª Zona Eleitoral – São Lourenço do Oeste/SC, autorizado pelo Senhor Salésio Bauer, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 76 do Procedimento CCM/SAO n. 142.176/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Ernesto João Reck, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor Ernesto João Reck, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 476.930.459-53, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1.1. A Cláusula Terceira do Contrato n. 115/2012 passa a ter a seguinte redação:

"[...]"

3.3. As despesas com energia elétrica, água, esgoto, coleta de lixo, Funrebom e Condomínio correrão à conta do Locatário."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2014NE002787, em 05/12/2014, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 115/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2014.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

ERNESTO JOÃO RECK
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA